



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

Autoria:	Tyyago Bueno Ramos Rocha	
Finalidade:	Aquisição de veículo para transporte de pacientes com as seguintes características: veículo com 07 lugares, completo, 04 portas, motor flex, fabricação nacional, mínimo 105 cavalos, torque 16 kgfm, tração dianteira, suspensão dianteira independente, traseiro eixo de torção, pneus 205/60R 16, freio abs, controle de estabilidade.	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão:	<u>02</u>	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	<u>02.09</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade executora:	<u>02.09.01</u>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função/Subfunção:	<u>10.301</u>	ATENÇÃO BASICA
Programa:	<u>0005</u>	GESTÃO DA SAUDE MUNICIPAL
Projeto Atividade:	<u>1.000</u>	Aquisição de Veículo
Natureza da Despesa:	<u>4.4.90.52.00</u>	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda:		R\$ 127.499,50

Artigo 2º - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade executora	02.13.01	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
Funcional Programática:	99999990.006000	Emendas Impositiva
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingencia
Valor:		R\$ 127.499,50

Artigo 3º - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 23 de outubro 2025.


Tyyago Bueno Ramos Rocha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº 01049/2025

DATA: 23/10/2025 - HORA: 16:32

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025